



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Leandro de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas;

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias e o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de julho de 2025, dez (10) dias de férias ao servidor **ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo público de procurador jurídico, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º Autorizar a conversão e o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei nº 593, de 1992.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 30 de junho de 2025.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, por afixação, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo